



**FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL**



**Federação Pernambucana de Futebol**  
**Departamento de Futebol Feminino**

**Regulamento Específico da Competição**  
**Campeonato Pernambucano Feminino 2019**



# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** – O Campeonato Pernambucano Feminino 2019, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

**Art. 2º** – O Campeonato será disputado na forma deste regulamento, pelo 6 (seis) clubes identificados abaixo:

1. AADV Vitória/ Santa Cruz
2. Central Sport Club
3. Clube Náutico Capibaribe
4. Ibis Sport Club
5. Ipojuca Atlético Clube
6. Sport Club do Recife



# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

**Art. 3º** – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão do Campeonato Pernambucano Feminino 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-campeão do Campeonato Pernambucano Feminino 2019.

§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Garra da mulher pernambucana, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas às suas atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas e 3º Lugar receberá 50 (cinquenta) bronze com a mesma destinação.

**Parágrafo Único** – Haverá ainda as seguintes premiações individuais:

- a) Artilheira da competição;
- b) Melhor goleira da competição;
- c) Equipe mais disciplinada: **Troféu Fair Play - Maria da Penha;**

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

**Art. 4º** – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

**Parágrafo único** – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato deverão estar publicados no BID até o último dia útil que anteceder o início da 2º FASE.



# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 5º** – Resumo do Sistema de Disputa: o Campeonato será disputado em 3 (três) fases; na 1ª FASE os 06 clubes jogam, entre si, em turno único, e os 04 (quatro) primeiros colocados avançam para a 2ª Fase. Na 2ª FASE será cruzamento olímpico (1º x 4º e 2º x 3º), com a vantagem do mando de campo para o primeiro e segundo colocados. Em caso de empate no tempo normal, decisão nos pênaltis. Na 3ª FASE os vencedores das semifinais decidem o título, em jogo único, com vantagem do mando de campo para o clube que tiver melhor campanha. Em caso de empate, decisão nos pênaltis. Os perdedores das semifinais, decidem o 3º e 4º lugar obedecendo os mesmos critérios.

Fase		Clubes	Sistema de Disputa
1ª	Grupo Único	7	Pontos Corridos (turno)
2ª	Semifinal	4	Eliminatório (ida e volta)
3ª	Final	2	Eliminatório (ida e volta)

**Art. 6º** – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à Primeira Fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.

**Art. 7º** – Os critérios de desempate, para indicar o clube vencedor do confronto quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas, de cada grupo, aplicáveis



# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

nas segunda, terceira, quarta e quinta fases, serão os seguintes, aplicáveis à fase e nesta ordem:

1º) maior saldo de gols;

2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida de volta.

**Art. 8º** – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

## CAPÍTULO V DA ARBITRAGEM

**Art. 9º** – Compete ao árbitro e auxiliares, em relação à normalidade de competição;

- a) Providenciar para que até cinco minutos antes da partida, todas as pessoas alheias ao espetáculo tenham deixado o campo de jogo, sendo que os fotógrafos e cinegrafistas deverão ficar atrás das metas.
- b) Observar que, no local designado ao banco de reservas, só poderá estar, além das jogadoras autorizadas pela Regra 3 (três), mais quatro pessoas credenciadas pelas equipes: médico, técnico, auxiliar técnico, massagista ou enfermeiro e o fisicultor.
- c) Providenciar para que, aos treze (13) minutos do intervalo, as jogadoras das Associações se apresentem para o segundo tempo de partida.
- d) Observar que no banco de suplentes não permaneça nenhuma atleta que tenha sido expulsa.

**Art. 10º** – Encerrada a partida, o árbitro elaborará a súmula e o seu relatório técnico e disciplinar em modelo fornecido pela Comissão de Arbitragem, devendo entregá-los no protocolo geral da FPF até às 14 h do dia seguinte ou no primeiro dia útil até às 14h, exceto a súmula seja eletrônica.

**Art. 11º** – Os árbitros escalados para os jogos deverão, com antecedência, verificar as condições de campo de jogo, bem como solicitar a equipe mandante duas bolas, em condição de jogo.



# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

**Art. 12º** – A bola da FPF será devolvida impreterivelmente ao almoxarifado da entidade, devendo o delegado do jogo ser responsável pela devolução da mesma ao árbitro.

**Parágrafo Único** – Cada equipe receberá da FPF no início da competição quatro bolas para serem utilizadas na competição, sendo que a equipe mandante do jogo deverá apresentar ao árbitro duas bolas, em condições de jogo. Caso a bola da FPF se perca, em decorrência do local do jogo ou por qualquer outro motivo, a Associação mandante deverá providenciar tantas quantas bolas sejam necessárias para substituir a(s) perdida(s), entregando-a(s) ao árbitro da partida, sendo ao final da partida devolvidas ao clube mandante, as bolas de sua propriedade.

**Art. 13º** – O árbitro só dará início a partida, após verificar, terem as atletas das equipes disputantes se apresentado com carteira de identidade ou documento oficial com foto, confrontado com a sua presença e a relação apresentada pela sua equipe.

**Parágrafo Único** - A identificação da atleta será feita com a apresentação da carteira de identidade ou documento oficial com foto, sendo permitido cópia xerográfica autenticada. Essa verificação será de total responsabilidade da arbitragem e cobrada rigorosamente das equipes. Nesta ocasião o capitão da equipe deverá assinar a comunicação de penalidades que ao final da partida será entregue ao representante da equipe.

## CAPÍTULO VI

### DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

**Art. 14º** – A agressão física, tentada ou consumada ao árbitro e seus auxiliares, Diretoria ou preposto da FPF, quando praticada por dirigentes ou funcionários da equipe participante, inclusive invasão de campo ou das vestiarias dos árbitros por torcedores, resultará para o infrator, a aplicação das sanções administrativas previstas no estatuto da FPF, independentemente de condição de visitante ou visitado.

**Art. 15º** – Todas as infrações disciplinares cometidas pelas equipes participantes, assim como pelos atletas serão encaminhadas ao TJD/PE para as devidas providências.

**Art. 16º** – A atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspensa da próxima partida.



# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VII

### DO TEMPO DE JOGO E DOS HORÁRIOS DAS PARTIDAS

**Art. 17º** – O tempo de jogo das partidas da competição será o seguinte:

90 (noventa) minutos com 02 tempos de 45 minutos, com um intervalo de 15 minutos (com tempo técnico de “3min” aos “20min” de cada etapa).

Obs.: Este tempo será acrescido no final de cada período, além do que se fizer necessário por conta das paradas normais durante a partida.

**Art. 18º** – Os jogos do Campeonato Pernambucano de Futebol Feminino 2019 – Garra da Mulher Pernambucana, serão realizados de 22 de junho até 10 de agosto/2019, aos domingos, ou outro dia caso haja necessidade, em horários estabelecidos pelo Departamento Técnico de Futebol de Futebol Feminino da FPF.

**Art. 19º** – Serão permitidas até 06 (seis) substituições. Obs.: Não será permitido o retorno da atleta que já tenha sido substituída.

## CAPÍTULO VIII

### DO UNIFORME

**Art. 20º** – Fica determinado que a equipe detentora do mando de campo, sempre que houver semelhança entre os uniformes nos seus jogos, e solicitado pelo Árbitro trocará de uniforme. OBS.: Fica determinado que a equipe detentora do mando de campo será a que aparece do lado esquerdo da tabela.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21º** – Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Pernambucano Feminino 2019, desde que o faça até **01/06/19**, explicando os motivos através de ofício dirigido à federação.

**Parágrafo único** – A desistência, em momento posterior à data mencionada no caput se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 61 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.





# FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL

**Art. 22º** – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios do Campeonato.

**Parágrafo Único** – Só será permitido o uso de Centros de Treinamento como campos de jogo no Campeonato na 1ª FASE.

**Art. 23º** – Será da responsabilidade da equipe detentora do mando de campo, a marcação do mesmo, bem como providenciar para que durante toda a partida tenha à disposição um meio de transporte e/ou uma equipe de socorristas para que se necessário, transportar uma atleta acidentada a um Pronto-Socorro. Nenhuma partida será iniciada sem que haja o cumprimento deste artigo, bem como um sistema de segurança no âmbito do local da partida, que poderá ser feito pela PMPE, Guarda Municipal e/ou seguranças particulares.

**Art. 24º** – A equipe participante que não comparecer ao local de jogo ou extrapolar os 30 (trinta) minutos de tolerância, será considerada perdedora por WxO para a equipe adversária, que terá direito aos 03 pontos correspondentes a vitória mais 01 gol a ser somado ao saldo de gols.

**Art. 25º** – Não serão perdoados os cartões amarelos e cartões vermelhos para o jogo final, será obrigatório o cumprimento da suspensão automática.

**Art. 26º** – Será obrigatória a apresentação de relação das atletas, o qual deverá ser preenchido através de digitação por computador ou, ainda, em última hipótese, em letras de forma, sem rasuras. Esta relação deverá conter nome por completo, inclusive o nome esportivo (apelido) e RG.

**Art. 27º** – O Departamento de Futebol Feminino expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DFF.

Recife, maio/2019

**Deptº de Futebol Feminino FPF**  
**Elias Coelho da Silva - Diretor**